

PORTARIA SRH/SAEB Nº 57 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado, constante no processo nº. 0200140356564, **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005566-27.2014.8.05.0000 em favor do candidato, relacionado abaixo, determinando sua exclusão do Concurso Público Carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia – PCBA/2013.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
10059763	Thiago Oliveira Botan	114095501 BA

ADRIANO TAMBONE
Superintendente